



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 29º dos Estatutos, convoco todos os Sócios da ASOCA – Associação Solidariedade Social e de Socorros de Campelos, no pleno gozo dos seus direitos (quotas em dia), para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de março de 2024 (5ª feira) pelas 21h00, na Rua Júlio Faustino, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um:** Leitura e aprovação da ata anterior;

**Ponto Dois:** Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2023 e do parecer do Conselho Fiscal;

**Ponto Três:** Proposta de remuneração dos Membros Órgãos Sociais;

**Ponto Quatro:** Nomeação do Representante da ASOCA nos Órgãos Sociais da UASO (União das Associações de Socorros do Oeste);

**Ponto Cinco:** Nomeação do Representante da ASOCA nos Órgãos Sociais da ANTRA (Associação Nacional de Transportes em Ambulância);

**Ponto Seis:** Deliberação da venda do terreno á Junta de Freguesia;

**Ponto Sete:** Outros assuntos de interesse para a Instituição.

**Nota:** Se à hora marcada não comparecer mais de metade dos sócios, a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com o número de sócios presentes.

Campelos, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Francisco Damas Antunes)